

**AUTORIZAÇÃO Nº 40/2022/GTCE/GOAG/SPO****CARTA DE AUTORIZAÇÃO***Letter of Authorization*

São Paulo, 18 de novembro de 2022

**Assunto: Autorização para utilização de Diário de Bordo Eletrônico – eDB***Subject: Authorization for Electronic Logbook*

Comunicamos que as aeronaves abaixo estão autorizadas a utilizar diário de bordo em formato eletrônico:

*By means of this Letter of Authorization the aircrafts listed below are authorized to use electronic logbook:*

Operador	<b>MARIA DE FÁTIMA TURANO</b>
Sistema eDB	<b>eDB - Plane It</b>
Aeronaves	<b>PR-BBP</b>

Esta Carta de Autorização deverá ser mantida a bordo, juntamente com os demais documentos dessas aeronaves.

*This letter of authorization must be kept on board.*

O operador deve portar, obrigatoriamente e durante toda a operação dessas aeronaves, pelo menos um PED (Dispositivo Eletrônico Portátil) em funcionamento contendo todos os dados requeridos atualizados e consolidados para os últimos 30 dias em que houve operação da aeronave.

*The operator must have at least one functional PED (Portable Electronic Device) containing all required data for the last 30 days of aircraft operation.*

EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO

GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO - GTCE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto, Gerente Técnico**, em 21/11/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7930350** e o código CRC **66E1F09D**.